



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 435, DE 9 DE MAIO DE 2023**

Designar a 64ª PAO para officiar em mutirão de audiências, nos dias 10, 12 a 14, 19 a 21 e 27 a 28 maio de 2023, perante as PEPEMAS.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.4675.0017853/2023-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a 64ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal – 64ª PAO para officiar em mutirão de audiências, nos dias 10, 12 a 14, 19 a 21 e 27 a 28 maio de 2023, perante as Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Alternativas e Execução Penal em Regime Aberto – PEPEMAS.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/05/2023, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0276738** e o código CRC **C7F0551A**.